

## RESOLUÇÃO N.º 3.095, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

Homologa o Parecer n.º 046/03-CEX, que aprova a prorrogação do projeto de extensão "Patologias Endócrinas na Infância e Adolescência".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 19.11.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 50 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 010603/2003, procedentes do Centro de Ciências da Saúde/UFPA, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 046/03 da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova, com base no Relatório Final referente ao período 2001/2003, a prorrogação do projeto de extensão "Patologias Endócrinas na Infância e Adolescência", até fevereiro de 2005, de responsabilidade do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da Prof.ª Esp. Nilza Nei Gonçalves Torres, e que tem como objetivo, entre outros, diagnosticar as patologias endócrinas, o mais precoce possível na faixa etária mencionada.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de novembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

R e i t o r Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa